



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004245/2013-80, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **PATRÍCIA BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1363435, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia de Alagoas - FOUFAL, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D – Professor Associado**, referente ao interstício de **10.10.2010 a 10.10.2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **19.02.2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06/03/15